

PORTARIA Nº 14 / 2023

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Atualizar os membros do Conselho Municipal de Educação, com funções de planejar e auxiliar a educação a nível municipal.

Art. 2º - Nomear membros para o Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei nº 838/90 de 12 de novembro de 1990 e Lei Federal nº 5692, de 1º de agosto de 1971 e na Lei Complementar nº3, de 28 de dezembro de 1972:

Presidente:

Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro

Vice presidente:

Iara de Souza Antunes Maciel

Primeiro Secretário:

Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro

Suplente:

Thais Ribeiro

Segundo Secretário:

Liliana Leite Penha

Suplente:

Simone Cândida da Silva

Primeiro Tesoureiro:

Evanize Pereira de Souza Reis

Suplente:

Juliana Oliveira Barros de Souza

Segundo Tesoureiro:

Néria Simoni Ferreira da Silva

Suplente:

Bernadete da Conceição Souza Pereira

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Representante da Rede Municipal:
Francielle Rocha Junqueira Alves
Marília Aparecida Esteves Pereira Mori
Ana Paula Silva Oliveira Cardoso
Rogéria Sabina Maciel de Souza Meireles
Romilda Maciel Pereira

Representante da Rede Estadual:
Elenita Alves da Silva Dias

Suplente:
Luciana de Souza Andrade

Representante da Câmara Municipal:
Bruno Maciel de Arantes

Suplente:
Rosângela Nascimento de Castro Santos

Representante da Associação de Bairro:
Gleibson Hesley Machado de Souza
Benigno Francisco da Silva

Representante de Entidade Assistencialista:
Viviane Lopes Dias Santos

Suplente:
Delsângela Vilela Diniz Rezende

Art. 3º - Os membros do Conselho escolhidos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução consecutiva.

Art. 4º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 01/01/2023.

Cruzília (MG), 13 de janeiro de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:25840711691 Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MACIEL DE
ALCKMIN:25840711691

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília/MG



Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete